



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE

## Requerimento Nº 150/2021 de 02 de Junho de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP através do Senhor Secretário Cipriano Maia de Vasconcelos que oficialize esta devida casa a quantidade de vacinas destinadas ao município de São Miguel – RN até a referida data de 20 de Maio de 2021, especificando o número de vacinas *Oxford AstraZeneca* e de *Coronavac*, ainda que informa quais os critérios a Secretária de Estado de Saúde Pública – SESAP adota para a dispensação das vacinas para o nosso município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem por objetivo principal assegurar a publicidade e transparência quanto as medidas adotadas sob a ótica legislativa vigente estipulada pelos órgãos competentes da administração pública.

É necessário que o poder público, especificamente o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL dispense mais empenho e atenção para o combate ao enfrentamento da COVID – 19, suprimindo de forma satisfatória suas necessidades mais urgentes.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 02 de Junho de 2021.

*José Nelto de Carvalho*

---

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**



Faint, illegible text centered below the logo, possibly a title or header.

Faint, illegible text centered below the header, possibly a subtitle or address.

Faint, illegible text centered below the subtitle, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text centered below a horizontal line, possibly a signature or name.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## **CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu ofício, que o documento retro tem plena validade, e independe de assento da assinatura de próprio punho, uma vez que os atos administrativos praticados se deram de forma virtual, conforme preleciona o Decreto n.º 002/2021.

O referido é verdade, dou fé.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

**Respeitosamente**

---

**ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**  
Diretora Geral Port.: 001/2021